



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO/SP

Portaria nº 11/2025/PJM/SP, de 08 de setembro de 2025.

Estabelece jornada presencial para o período de 10 a 19 de setembro de 2025 apenas para os servidores que compõe o corpo de fiscalização do Contrato nº 57/2025 e para os servidores da área de Segurança e Transporte

A PROCURADORA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

considerando o cumprimento do cronograma referente a execução dos serviços constantes no objeto do Contrato nº 57/2025, que versa sobre a necessidade de reparos civis e melhorias na sede desta Procuradoria de Justiça Militar;

considerando que, no período de 10 a 19 de setembro de 2025, há previsão de procedimentos de demolição, perfuração, hidrojateamento das tubulações de ferro, além de remoção de entulhos, os quais produzirão ruídos e poeira causando transtornos no ambiente laboral, **resolve**:

Art. 1º A jornada de trabalho, no período de 10 a 19 de setembro de 2025, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo, será no formato presencial apenas para os servidores que compõe o corpo de fiscalização do Contrato nº 57/2025 e para os servidores da área de Segurança e Transporte;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério Público Militar.

(assinado eletronicamente)

Helena Mercês Claret da Mota

Procuradora de Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA, Procuradora de Justiça Militar**, em 09/09/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719326** e o código CRC **ECA4569A**.

19.03.0014.0000001/2025-26

MPM/SP/SAO/PJM/SEC1719326v17